



DECRETO Nº 000020/22 de 21 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 020/22
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 21/01/22

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.578,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR							468,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							1.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES							468,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							1.110,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2022

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal